PORTARIA N° 019/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a **Srª. VÂNIA ORBEM,** portadora do RG nº 673.902 SSP/RO e do CPF nº. 661.957.052-68, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA GERAL,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

PORTARIA N° 019/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a **Srª. VÂNIA ORBEM,** portadora do RG nº 673.902 SSP/RO e do CPF nº. 661.957.052-68, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA GERAL,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

de **Atendente Parlamentar,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 05 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PORTARIA N° 019/2018

PORTARIA N° 019/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a **Srª. VÂNIA ORBEM,** portadora do RG nº 673.902 SSP/RO e do CPF nº. 661.957.052-68, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA GERAL,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PORTARIA N° 020/2018

PORTARIA N° 020/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Assessor da Presidência DAS – A06,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Srª. VÂNIA ORBEM,** portadora do RG nº 673.902 SSP/RO e do CPF nº. 661.957.052-68, **a partir de 05 de Março de 2018.**

Art. 2° - A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 077/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 077/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **gratificação de 10%** (dez por cento)para a Servidora **Cecilia Fatima Libardi Pinto,** matricula nº. 472, efetiva no Cargo de Professora, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Bom Jesus.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2018 a 19/03/2018

PORTARIA N° 021/2018

PORTARIA N° 021/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Assessor da Presidência DAS – A06,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Srª. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861281 SSP/RO e do CPF nº. 800.430.972-00, **a partir de 05 de Março de 2018.**

Art. 2° - A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 078/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 078/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **gratificação de 10%** (dez por cento)para a Servidora **Solange Marias Chaves,** matricula nº. 3291, efetiva no Cargo de Professora, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Bom Jesus.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e